LEI Nº 6.204, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar, com a criação de elemento de despesa, no valor de R$ 290.000 (duzentos e noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
2.107	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.1500	Contratação por Tempo Determinado	R$ 95.337,50
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 57.202,80
3.1.90.13.1500	Obrigações Patronais	R$ 54.200,00
3.1.90.16.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 54.063,50
3.1.91.13.1500	Obrigações Patronais	R$ 29.196,20
TOTAL		R$ 290.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.092	Manutenção do Programa Saúde da Família – Odontológico – SAÚDE	
3.1.90.04.1500	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 575)	R$ 20.000,00
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 576)	R$ 20.000,00
2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem – SAÚDE	
3.1.90.04.1500	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 551)	R$ 200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.070	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia – CEO – SAÚDE	
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 611)	R$ 10.000,00
2.072	Manutenção do Programa de Assistência a Saúde da Mulher – SAÚDE	

3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 635)	R$ 10.000,00
2.077	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares – SAÚDE	
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 679)	R$ 10.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	
0012	Vigilância Sanitária	
2.098	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Sanitária – SAÚDE	
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 468)	R$ 10.000,00
2.096	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária – SAÚDE	
3.1.90.11.1500	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (Ficha 779)	R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de março de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal